



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão Municipal
Lagoa da Confusão

Requerimento Nº 01 / 97.

A P R O V A D O

EM 18 / 02 / 97

(EXO) 1º voto VOTAÇÃO

Wanda
Ass. Recepção

Requeiro Apos ouvido Plenário que seja Oficiado a Prefeitura Municipal no sentido de legalizar a Quadra 56, que por falta de conhecimento tanto por parte dos moradores, quanto por parte do Prefeito que fez tal doação; Podessa ser substituida por uma outra area nas mesmas condições, mesmo que seja em outro Local.

JUSTIFICATIVA:

Tendo a IGREJA a necessidade de ampliar com a máxima urgencia suas instalações paroquiais , bem como a falta de condições de seus moradores em adquirirem é construirem residências em outro local.

ATENCIOSAMENTE:

MS
Maria Do Carmo Tavares Soares
- Vereadora -

RLM
Rogério Lino Mota.
- Vereador -

Exm^a Senhor
Gelson Rodrigues Coelho
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão Tocantis.